



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Pareci Novo

ATA Nº 672/2019

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, na sala de sessões da Câmara Municipal de Pareci Novo, reuniu-se esta em sessão extraordinária, presidida pela Vereadora Adriane Colling Kinzel e secretariada pelo Vereador Edson Henrique Müller presentes mais os Vereadores: Delcio Idesio Kich, Elton Rodrigues Leal, Inacio Francisco Mendel, Inácio Ilson Both, José Joceli da Silva, Paulinho Reisdorfer e Paulo Gilnei da Silva.

Abertos os trabalhos às dezenove horas foi procedida a leitura do ofício que convocara a presente sessão extraordinária.

Neste momento, a Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário, a fim de atender pedido do Prefeito Municipal que solicitou espaço para manifestar-se referente ao Projeto de Lei nº E.001/2019. Também foi oportunizado espaço aos Vereadores para se manifestarem e aos munícipes presentes para fazerem perguntas.

Retomados os trabalhos, procedeu-se a leitura do expediente da presente sessão extraordinária.

Nesta altura, o Senhor Presidente anunciou que conforme o artigo 57, § 6º, II, da Constituição Federal estava em discussão e votação a urgência das matérias constantes da convocação extraordinária:

1.Urgência do Projeto de Lei nº E.065/2018, oriundo do Poder Executivo, que autoriza a criação de Zona Especial de Interesse Urbano para a implantação de loteamento no Município de Pareci Novo.

Levada a votação foi aprovada por unanimidade.

2.Urgência do Projeto de Lei nº E.066/2018, oriundo do Poder Executivo, que autoriza a inclusão de uma ação nas Metas e Prioridades do Plano Plurianual 2018/2021 e na LDO/2019, bem como a abertura de crédito especial no valor de R\$ 274.050,00 (duzentos e setenta e quatro mil e cinquenta reais) no Orçamento Anual de 2019, em virtude do repasse financeiro do Termo de Compromisso PAR nº 201803810-4/FNDE, para aquisição de ônibus escolar para as escolas do Ensino Fundamental.



Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

Levada a votação foi aprovada por unanimidade.

3.Urgência do Projeto de Lei nº E.001/2019, oriundo do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com o BRDE – Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, e dá outras providências.

Levada a votação foi aprovada por unanimidade.

4.Urgência do Projeto de Lei nº E.002/2019, oriundo do Poder Executivo, que autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais) no Orçamento Anual de 2019, em virtude da inclusão de nova rubrica de Elemento de Despesa no Elenco de Contas do PCASP/STN – 3.3.90.40.00.00.00 – Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação, e dá outras providências.

Levada a votação foi aprovada por unanimidade.

ORDEM DO DIA

1.Projeto de Lei nº E.065/2018 que autoriza a criação de Zona Especial de Interesse Urbano para a implantação de loteamento no Município de Pareci Novo.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.

2.Projeto de Lei nº E.066/2018 que autoriza a inclusão de uma ação nas Metas e Prioridades do Plano Plurianual 2018/2021 e na LDO/2019, bem como a abertura de crédito especial no valor de R\$ 274.050,00 (duzentos e setenta e quatro mil e cinquenta reais) no Orçamento Anual de 2019, em virtude do repasse financeiro do Termo de Compromisso PAR nº 201803810-4/FNDE, para aquisição de ônibus escolar para as escolas do Ensino Fundamental.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.

3.Projeto de Lei nº E.001/2019 que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com o BRDE – Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, e dá outras providências.



Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

Levado a votação foi aprovado por oito votos.

4. Projeto de Lei nº E.002/2019 que autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais) no Orçamento Anual de 2019, em virtude da inclusão de nova rubrica de Elemento de Despesa no Elenco de Contas do PCASP/STN – 3.3.90.40.00.00.00 – Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação, e dá outras providências.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.

A sessão foi levantada às vinte horas e quarenta minutos, lavrando-se para constar a presente ata.

Sala de sessões, 24 de janeiro de 2019.

Ver^a Adriane Colling Kinzel
Presidente

Ver. Edson Henrique Müller
1º Secretário